



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVIII Nº 3978
16 de março de 2023**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3978 de 16/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: N. CESAR S GOULART
Processo: 1140/2023 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares.
Valor: R\$ 8.319,70
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DIANA TIUMA BORBA
Processo: 2081/2023 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de suporte de divulgação em comunicação social.
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3978 de 16/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IOL INSTITUTO DOS OLHOS LTDA
Processo: 1500/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização intra-vitrea em atendimento aos pacientes do Sus.
Valor: R\$ 81.675,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1645/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 452,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA
Processo: 1649/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P. P. ROZENO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2085/2023 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 2088/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 717,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 2075/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material elétrico/hidráulico.
Valor: R\$ 5.574,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO
Processo: 2080/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material elétrico/hidráulico.
Valor: R\$ 183,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
Processo: 2078/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material elétrico/hidráulico.
Valor: R\$ 1.134,32
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 2077/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material elétrico/hidráulico.
Valor: R\$ 3.959,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 2060/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 17.140,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 1650/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 854,42
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Processo: 1806/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de serviço móvel de consultas especializadas.
Valor: R\$ 90.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Processo: 2062/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 28.668,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 2070/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 12.527,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Processo: 2073/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico.
Valor: R\$ 1.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 2072/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 170,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIDA SANEAMENTO LTDA
Processo: 2069/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 130,53
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARMEM LIDIA CSILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 2079/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hidráulico.
Valor: R\$ 1.265,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, celebrado com **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto **Prestação de Serviço de Fisioterapia**, aditivando o valor do Contrato em R\$20.250,00(vinte mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor total do Contrato para R\$128.250,00(cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO 022/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação foi adiada "sine die".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 16 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIA Nº 027/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 1954/2023;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **BEATRIZ ROSA GARCIA**, matrícula nº 1510/01, Agente Administrativo I A, lotada na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir: 27/10/2004 a 07/05/2008; 08/05/2008 a 08/08/2008; e 15/08/2008 a 08/10/2015.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 3.986 dias, correspondendo a 10 anos, 11 meses e 6 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração – Interina

REPUBLICADO POR MOTIVOS DE CORREÇÃO

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital nº 032/2023 – SMA, nº 033/2023 – SMA, nº 034/2023 – SMA e nº 035/2023 – SMA, publicados no Diário Oficial 3.970, de 06 de março de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos aos cargos de ODONTÓLOGO B: VIVIANE ARAUJO REBELLO, inscrição nº 151338-5, PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA: JUCIELE PEREIRA DIAS, inscrição nº 34655-1, PROFESSOR B – MATEMÁTICA: LEONARDO SANTOS DE LIMA, inscrição nº 150361-3, LUIZ ANTONIO DE LIMA, inscrição nº 156482-5 e VINICIUS FERREIRA PORTO, inscrição nº 31256-8, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATHEUS VASCONCELLOS DA SILVA, inscrição nº 34670-5, ALINE VENTURA DA SILVA, inscrição nº 156311-0 e PROFESSOR A: ALCIONE GUEDES MELO, inscrição nº 30992-3, BRUNA PAULA DA SILVA SANTOS, inscrição nº 38142-0, DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA, inscrição nº 155317-4 e GIULIANA PEREIRA RIBEIRO, inscrição nº 156741-4.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto n° 7775 de 16 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	4223	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1500	4219	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3° – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1603-2/2023

PROCESSO PMPA N.º 993/2023

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Júlio Eduardo Nascimento. CPF: 500.XXX.XXX-20.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 2.625 de 15/10/2019, art. 9º, incisos I e II.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar da data da publicação do presente extrato.

MULTA ADMINISTRATIVA POR DANOS AMBIENTAIS: 150 UFIR-RJ 2023.

Paty do Alferes, 16/03/2023.

Augusto Azevedo de Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

Decreto n° 7776 de 16 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.616,00 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	4.4.9.0.52	1704	5331	R\$ 1.616,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.616,00

Art. 2° – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	1704	2018	R\$ 1.616,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.616,00

Art. 3° – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 247/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2340/2023 de 13/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR CONTABIL**, símbolo DAS-4, Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de março 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 248/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2341/2023 de 13/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VITOR LUIZ SILVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1808/02 do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de março 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 251/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 2340/2023 de 13/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 8210, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 250/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 2916/2022 de 30/06/2022;

CONSIDERANDO o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1995/2023 de 06/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 425/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A IV PADRÃO 10**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a fevereiro/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 274/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 025/2023/SEPLAN de 14/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX e **NYSIO NATALINO DE FREITAS**, matrícula nº 1675/02, CPF XX.583.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 082/2023, que tem por objeto **DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DE ACESSO À RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS – CENTRO – PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 086/2023/FME de 16/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 056/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (AGRICULTURA FAMILIAR) EM FAVOR DA EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 085/2023/FME de 16/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 062/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (AGRICULTURA FAMILIAR) EM FAVOR DA EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIAR DO RIO PARDO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 026/2023/FMS de 16/03/2023 .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF XXX.128.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 019/2023, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, em favor de **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 143/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL .

Data e Local: 29 de março de 2023, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 16 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 143/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (AUTOCLAVAGEM/INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS MÉDICO HOSPITALARES SÓLIDOS E LÍQUIDOS (INFECTANTES, PERFURO-CORTANTES, QUÍMICOS E MEDICAÇÕES VENCIDAS).

Data e Local: 29 de março de 2023, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 16 de março de 2023.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 16/03/2023 a **ARCOZELO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, a Licença de INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO N° SMA2242/2023. Objeto: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM** (CÓDIGO: CE007) pelo prazo de 05 (cinco) anos, atividade Cod: 26.02.03, localizado na Avenida Antônio Bernardes, Lotes: 04, 05, 06 e 07 – Centro / Paty do Alferes. (UTM: 662852mE – 7518587mN). Processo n°2242/2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS